



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 5/2018, realizada em 21 de
2 maio de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião
6 os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
7 CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula
8 Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; E os Conselheiros Efetivos:
9 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, Méd. Vet.
10 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel
11 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852e o Méd. Vet. Fabrício
12 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483. E as Conselheiras Suplentes: Méd.
13 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet.
14 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962; **No segundo item da**
15 **pauta**, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Extraordinária de
16 abril de 2018, que foi aprovada por unanimidade pelo plenário; **No terceiro**
17 **item da pauta**, Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Com a
18 palavra o Secretário Geral Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348
19 que fez a leitura das correspondências recebidas a expedidas: recebimento
20 de e-mail de Médica Veterinária Daniella Silva Barcelos – CRMV-ES nº.
21 1161 agradecendo a visita do CRMV-ES na clínica da profissional em São
22 Gabriel da Palha e pela atividade fiscalizatória dessa Autarquia, destacando
23 que entende de forma positiva a fiscalização que contribui para a evolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 da Medicina Veterinária no Espírito Santo; Ofício nº. 0492/2018 do CFMV
2 solicitando informações acerca de parlamentares que o CRMV-ES tenha
3 relacionamento, para que possa indicar, de modo a viabilizar o
4 planejamento e execução de ações de interesse do Sistema CFMV/CRMVs.
5 O que foi devido encaminhamento por esse Regional; Ofício nº 542/2018
6 do CFMV em resposta ao ofício do CRMV-ES nº. 40/2018 referente a
7 Instrução nº. 18/2018 expedida pelo Conselho Regional de Biologia da 3ª
8 Região, com solicitação a este Regional que encaminhe as considerações
9 acerca da citada Instrução, que aborda a atuação do biólogo no que se
10 referem a resíduos, estudos e processos ambientais; Ofício nº. 142/2018 do
11 IDAF indicando o servidor Fabiano Fiuza Rangel para participar da
12 Comissão de Planejamento e Estratégia do CRMV-ES; Ofício da
13 Presidência do CRMV-ES respondendo a e-mail encaminhado pela ONG
14 “To na Rua” referente ao projeto de castração, informando da necessidade
15 do cumprimento da Resolução CFMV nº. 962, de 27 de agosto de 2010,
16 bem como da necessidade do profissional médico veterinário ter inscrição
17 primária ou secundária nesse Regional e, por fim, destacando que são
18 indevidas as publicações de caráter promocional de castração em prol de
19 estabelecimento veterinário, bem como a utilização do CRMV-ES em
20 publicações que indicam possível concordância, sendo solicitado que
21 exclua imediatamente; **No quarto item da pauta, Participação da**
22 **Assessoria de Comunicação do CRMV-ES.** Com a palavra Mônica
23 Queiroz do Amaral, assessora de comunicação do CRMV-ES, que fez a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 apresentação do resumo mensal dos trabalhos da comunicação, destacando
2 que em junho será lançado o boletim, contendo oito páginas e solicita
3 abordagens e temas para o informativo, salientando que a matéria principal
4 será a Zootecnia. Foi solicitada pela plenária a informação de quantos
5 perfis do facebook do município de Alegre / ES curtiram a fanpage do
6 CRMV-ES depois do evento que foi realizado, que contou com a presença
7 desse Regional, e quantos zootecnistas utilizaram a montagem produzida
8 pela comunicação; **No quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
9 parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de**
10 **Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos de
11 cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Ysmaille**
12 **Santos Ferreira – Proc. Adm. nº. 382/2018**, com a palavra o Conselheiro
13 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
14 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
15 *cancelamento do registro e mantendo a cobrança de 4/12 avos da*
16 *anuidade de 2018. Este é meu parecer*”. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Supermercado Gianizeli**
18 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 335/2018**, com a palavra o Conselheiro
19 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
20 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
21 *cancelamento e mantendo os débitos pendentes e 3/12 avos da anuidade*
22 *2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
23 unanimidade pelo plenário, **3) Maximo Lorenção – Proc. Adm. nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 **25/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
2 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
3 parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de registro e*
4 *mantendo a cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2018. Este é meu*
5 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
6 plenário, **4) Debora Gomes krohling – Proc. Adm. nº. 96/2018**, com a
7 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
8 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
9 *defiro o pedido de cancelamento do registro, mantendo os débitos de 2017*
10 *e 1/12 avos da anuidade de 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Marcelo Alves**
12 **Nascimento – Agronorte – ME – Proc. Adm. nº. 1865/2014**, com a
13 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
14 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim*
15 *defiro o pedido de cancelamento de registro e multas. Este é o meu*
16 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
17 plenário, **6) Laticínios Rezende Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 362/2018**,
18 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
19 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
20 *assim, solicito que a empresa seja notificada para que se regularize junto a*
21 *esta Autarquia, mantendo todos os débitos e multas. Este é o meu*
22 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
23 plenário, **7) Roberta Miranda de Araújo Mendes – ME – Proc. Adm.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 **nº. 421/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
2 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
3 parecer: “*Voto pelo deferimento da solicitação, mantendo-se a cobrança*
4 *dos débitos em atraso*”. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário, **8) Consultório Méd. Vet. Fernanda Lima**
6 **Braconi – Proc. Adm. nº. 413/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator,
7 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
8 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento*
9 *do registro, mantendo o débito do certificado de regularidade 2018. Este é*
10 *o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
11 plenário e **9) Zilma Libertado Moraes – ME – Proc. Adm. nº. 202/2018**,
12 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
13 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
14 *assim, indefiro o pedido de cancelamento do registro, o estabelecimento*
15 *em questão deve estar regularizado junto a esta Autarquia por suas*
16 *atividades principais se enquadrarem na Resolução CFMV N°1177 de*
17 *2017 no Art. 1º inciso XVI. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão
18 foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta,**
19 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
20 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente ao
21 processo de registro do seguinte plano de saúde: **1) Clínica Veterinária da**
22 **Praia Ltda – Proc. Adm. nº. 193/2018**, com a palavra o Conselheiro
23 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, solicito ao responsável*
2 *pela empresa que anexe ao processo as cópias registradas em cartório de*
3 *títulos e documentos. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
4 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sétimo item de pauta,**
5 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
6 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente ao
7 processo de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Sarah**
8 **Soukef Domingos – Proc. Adm. nº. 288/2018,** com a palavra o
9 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
10 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro*
11 *o pedido de registro de consultório por não atender a Resolução CFMV nº.*
12 *1015/2012 e solicito um prazo de 90 dias para que se regularize a tenha*
13 *nova fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Rodrigo**
15 **Otavio Melo Nogueira – Proc. Adm. nº. 508/2018,** com a palavra o
16 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
17 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro*
18 *o pedido de registro de consultório por não atender a Resolução CFMV nº.*
19 *1015/2012 e solicito um prazo de 90 dias para que se regularize e tenha*
20 *nova fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
21 aprovado por unanimidade pelo plenário e **3) André Carolino de Souza –**
22 **ME – Proc. Adm. nº. 1438/2017,** com a palavra o Conselheiro Relator, o
23 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro a solicitação de registro*
2 *de Clínica Veterinária com internação diurna, consultas e procedimentos*
3 *ambulatoriais não podendo ser realizado procedimentos anestésicos e*
4 *cirúrgicos. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta**, Apreciação pelo
6 plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
7 **Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852** referente aos
8 processos de registro das seguintes clínicas veterinárias: **1) MP Guimarães**
9 **Clínica Veterinária – ME – Proc. Adm. nº. 401/2018; 5648/2017**, com a
10 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel
11 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
12 *“Voto pelo indeferimento do registro e manutenção da multa, tendo em*
13 *vista o não preenchimento dos requisitos obrigatórios e constatados pela*
14 *fiscal do CRMV-ES, que segundo a Resolução CFMV nº. 1015/2012 é*
15 *indispensável para o registro de clínica médica veterinária. Por esta*
16 *razão, solicito o prazo de 90 (noventa) dias para o requerente regularizar*
17 *os itens faltantes e que ao término desse prazo seja determinada nova*
18 *fiscalização imediata para averiguação do cumprimento dos itens*
19 *supracitados e faltantes no ato da fiscalização; não sendo constatado o*
20 *cumprimento das determinações nesse parecer que sejam adotadas as*
21 *medidas cabíveis; e por fim, caso seja notado atividade no referido*
22 *estabelecimento que está em desacordo com a resolução vigente, seja*
23 *comunicado via relatório à diretoria para conhecimento e pronunciamento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *quanto ao fato*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
2 plenário, **2) Ivan Ferreira Cazzotto – ME – Proc. Adm. nº. 1270/2017,**
3 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel
4 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
5 parecer: *“Voto pelo deferimento do registro, tendo em vista o*
6 *preenchimento dos requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do*
7 *CRMV-ES e pelo envio do registro fotográfico feito pela RT do*
8 *estabelecimento, que segundo a Resolução CFMV nº. 1015/2012 é*
9 *indispensável para o registro de clínica médica veterinária*”. Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Camila Nunes**
11 **da Silva – ME – Proc. Adm. nº. 1720/2017,** com a palavra o Conselheiro
12 Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
13 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Voto pelo registro de*
14 *clínica médica veterinária, tendo em vista o preenchimento dos requisitos*
15 *obrigatórios constatados pela fiscal do CRMV-ES, que segundo a*
16 *Resolução CFMV nº. 1015/2012, é indispensável para o registro de clínica*
17 *médica veterinária*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
18 pelo plenário e **4) Camila Dazzi Dellaparte – ME – Proc. Adm. nº.**
19 **59/2018; 60/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
20 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
21 assim proferiu seu parecer: *“Considerando a prestação das informações*
22 *constantes nos autos, os termos assinados pelo RT do estabelecimento*
23 *requerente e as determinações da resolução CFMV nº. 1015/2012, voto*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *pelo registro de clínica médica veterinária, tendo em vista o preenchimento*
2 *dos requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES, que*
3 *segundo a Resolução CFMV nº. 1015/20112 é indispensável para o*
4 *registro de clínica médica veterinária”. Após ampla discussão foi*
5 *aprovado por unanimidade pelo plenário; **No nono item de pauta,***
6 *Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico***
7 ***Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852***
8 *referente ao processo de suspensão de registro da seguinte pessoa jurídica:*
9 ***1) Riviera Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME – Proc. Adm.***
10 ***nº. 272/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário*
11 *Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim*
12 *proferiu seu parecer: “Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de*
13 *registro e mantendo os débitos pendentes uma vez que o prazo de defesa foi*
14 *intempestivo, feito após 30 dias regulamentares para defesa, e 2/12 avos*
15 *da anuidade de 2018, inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento em*
16 *execução fiscal”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
17 *pelo plenário; **No décimo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do*
18 *parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson***
19 ***Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente ao processo de*
20 *registro da seguinte clínica veterinária: **1) Benedito Paulo Queiroz – ME***
21 ***– Proc. Adm. nº. 1912/2017; 1655/2016; 433/2016,** com a palavra o*
22 *Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi*
23 *Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “De acordo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 com o requerimento apresentado e conforme o artigo 4º, inciso IV, alínea
2 “c” referente ao setor de sustentação e artigo 5º, inciso II, alínea “c” e
3 “d” referente ao setor de atendimento da resolução CFMV nº. 1015/2012,
4 meu parecer é INDEFERIDO para registro de clínica veterinária.
5 Concedendo o prazo de 90 dias para que sejam solucionadas as
6 pendências”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário; **No décimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
8 parecer da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos**
9 **Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de
10 cancelamento / suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
11 **Scarton Indústria e Comércio Ltda – Proc. Adm. nº. 286/2018**, com a
12 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
13 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
14 “*Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de registro, a cobrança dos*
15 *débitos e solicito nova fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla
16 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Nicoli Presotti**
17 **Corteletti Canil Blue Point – Proc. Adm. nº. 1067/2017**, com a palavra a
18 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
19 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*PARECER:*
20 *Sendo assim, o canil deve se registrar, considerando a Resolução CFMV*
21 *nº. 1177/2017, Art. 1º, inciso XXVI. Para que isso seja viável, conforme já*
22 *foi informado em ofício, que o proprietário do estabelecimento providencie*
23 *o CNPJ para registro neste Conselho, conforme a Resolução CFMV nº.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *1041/2013. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Renan Bernardo Lobo –**
3 **Proc. Adm. nº. 186/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
4 Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
5 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento*
6 *do consultório, com manutenção dos débitos existentes e cobrança do*
7 *certificado de regularidade referente ao ano de 2018*”. Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Pro Vet Ltda –**
9 **ME – Proc. Adm. nº. 1908/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
10 Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.
11 1724 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de*
12 *cancelamento de registro, com manutenção dos débitos existentes*”. Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**
14 **Comercial Agropecuário Norte Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1565/2017**,
15 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos
16 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
17 *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de registro, com*
18 *manutenção dos débitos existentes. Este é o meu parecer*”. Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **6) Clínica Sheila**
20 **Carla Barboza – Proc. Adm. nº. 1017/2017**, com a palavra a Conselheira
21 Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
22 CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: *“PARECER: Segundo*
23 *a Resolução 1041/2013, a pessoa jurídica com registro suspenso que*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *continuar ou voltar a exercer as atividades previstas na lei, deverá pagar*
2 *todas as anuidades referentes ao período que exerceu irregularmente a*
3 *atividade, devidamente corrigidas e acrescidas de multa. A mesma*
4 *Resolução determina a apresentação de documentação comprobatória de*
5 *baixa junto a entidades responsáveis para a efetuação de cancelamento de*
6 *registro. Sendo assim, indefiro o pedido de cancelamento de registro e que,*
7 *além dos débitos referentes ao período, seja cobrada a multa e solicito*
8 *nova fiscalização com urgência. Este é o meu parecer”. Após ampla*
9 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo***
10 ***segundo item da pauta**,* Apreciação pelo plenário do parecer da
11 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis**
12 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de
13 suspensão de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Raphael**
14 **Nepomuceno de Menezes – Proc. Adm. nº. 429/2018**, com a palavra a
15 Conselheira Relatora, Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
16 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*PARECER:*
17 *Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção*
18 *dos débitos existentes e 04/12 da anuidade 2018. Este é o meu parecer”.*
19 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**
20 **Gilliana Dutra Neves – Proc. Adm. nº. 411/2018**, com a palavra a
21 Conselheira Relatora, Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
22 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*PARECER:*
23 *Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *dos débitos existentes e 01/12 da anuidade 2018. Este é o meu parecer”.*
2 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **3)**
3 **Nataly Pescinalli Stegmiller – Proc. Adm. nº. 415/2018**, com a palavra a
4 Conselheira Relatora, Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
5 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: *“PARECER:*
6 *Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de inscrição, com*
7 *manutenção dos débitos existentes e 3/12 avos da anuidade de 2018. Este é*
8 *o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário; **No décimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
10 parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro**
11 **de Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935** referente aos processos de
12 cancelamento de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Thais Silva**
13 **Guimarães Camata – Proc. Adm. nº. 300/2018**, com a palavra o
14 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva –
15 CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise*
16 *do presente processo e diante ao exposto, este conselheiro relator é pelo*
17 *cancelamento do registro do profissional, cobrança da anuidade de 2017 e*
18 *3/12 da anuidade de 2018, conforme preconiza a Resolução CFMV nº.*
19 *1041. Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pelo plenário, **2) Mireli de Freitas Juliano – Proc. Adm. nº.**
21 **2060/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
22 Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu
23 seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e diante ao*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *exposto, este Conselheiro Relator é pela suspensão do registro de pessoa*
2 *jurídica, conforme preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Este é o meu*
3 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
4 **plenário, 3) Sabrina Lombardi – Proc. Adm. n.º. 302/2018**, com a palavra
5 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva
6 – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise*
7 *do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
8 *cancelamento do registro do profissional e manutenção dos débitos,*
9 *conforme preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Este é o meu parecer”.*
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **4)**
11 **Felipe David Campos – ME – Proc. Adm. n.º. 299/2018**, com a palavra o
12 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva –
13 CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise*
14 *do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
15 *cancelamento do registro do profissional e manutenção dos débitos,*
16 *conforme preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Este é o meu parecer”.*
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**
18 **décimo quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
19 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria**
20 **Silva – CRMV-ES n.º. 1935** referente aos processos de cancelamento do
21 registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Vitta Pet Ltda – ME – Proc.**
22 **Adm. n.º. 866/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
23 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES n.º. 1935 que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e diante*
2 *ao exposto, este Conselheiro Relator é pela suspensão do registro de*
3 *pessoa jurídica, caso tenha débitos presentes, que os mesmos sejam*
4 *cobrados, conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041. Este é o meu*
5 *parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
6 plenário, **2) Fernanda Araújo Alves – Proc. Adm. nº. 246/2018**, com a
7 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de
8 Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim,*
9 *após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro*
10 *Relator é pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica e cobrança de*
11 *2/12 da anuidade de 2018, conforme preconiza a Resolução CFMV nº.*
12 *1041. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
13 unanimidade pelo plenário, **3) Pescados Estrela do Mar Comércio –**
14 **Proc. Adm. nº. 361/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
15 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935 que assim
16 proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e diante*
17 *ao exposto, este Conselheiro Relator é pela não suspensão do registro de*
18 *pessoa jurídica, conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041. Pois a*
19 *empresa não está se encerrando, está trocando o RT, para que continue*
20 *suas atividades. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado
21 por unanimidade pelo plenário, **4) Melcoprol Indústria e Comércio de**
22 **Produtos – Proc. Adm. nº. 191/2018**, com a palavra o Conselheiro
23 Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
2 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo não*
3 *cancelamento do registro de pessoa jurídica, conforme preconiza a*
4 *Resolução CFMV n.º. 1041. Pois a empresa não está se encerrando, onde a*
5 *empresa está solicitando o cancelamento do registro somente no CRMV*
6 *para continuar suas atividades. Porém, na Resolução CFMV n.º. 1177, art.*
7 *1º, inciso VI, obriga-se o registro da atividade no CRMV. Este é o meu*
8 *parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário, **5) Fernando Loss da Silva – Proc. Adm. n.º. 652/2016**, com a
10 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de
11 Faria Silva – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim,*
12 *após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro*
13 *Relator é pelo não cancelamento do registro de pessoa jurídica, conforme*
14 *preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Pois a empresa não está se*
15 *encerrando, onde a empresa está querendo o cancelamento do registro*
16 *somente no CRMV-ES para continuar suas atividades. Porém, na*
17 *Resolução CFMV n.º. 1177, em seu art. 1º, inciso XX, obriga o*
18 *estabelecimento que possua essa atividade a se registrar junto ao CRMV-*
19 *ES dentro do prazo de 30 dias, caso contrário, sejam adotadas as medidas*
20 *cabíveis. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
21 unanimidade pelo plenário e **6) Clínica Veterinária Continental Pet Ltda**
22 **– Proc. Adm. n.º. 2016/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
23 Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES n.º. 1935



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo*
2 *e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela suspensão do registro*
3 *de pessoa jurídica, onde mostra na folha nº. 16, uma decisão de plenária*
4 *para que suspenda o registro, uma vez que o CNPJ está ativo, e*
5 *manutenção dos débitos, conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041.*
6 *Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário; **No décimo quinto item de pauta**, Apreciação
8 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
9 **Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520** referente aos
10 processos de cancelamento do registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
11 **Cons. Méd. Vet. Rosane Feldhaus – Proc. Adm. nº. 200/2018**, com a
12 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira
13 Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base no*
14 *Art. 36 da resolução 1041/2013 do CFMV, voto pelo deferimento da*
15 *solicitação, mantendo-se a cobrança dos débitos em atraso. Solicito a*
16 *fiscalização no local em 6 meses após o cancelamento”*. Após ampla
17 discussão foi aprovado por unanimidade o parecer do relator, **2) RP Braz**
18 **Prod. Agropecuários ME – Proc. Adm. nº. 083/2009**, com a palavra o
19 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira –
20 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base no Art 36*
21 *da resolução 1041/2013, voto pelo deferimento da solicitação, mantendo-*
22 *se a cobrança dos débitos em atraso”*. Após ampla discussão foi aprovado
23 por unanimidade o parecer do relator, **3) S. L. Mageschi Bazar – ME –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

- 1 **Proc. Adm. nº. 343/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
2 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
3 proferiu seu parecer: *“Pelo exposto, antes que seja dada uma resposta*
4 *definitiva em relação à solicitação de cancelamento de registro, peço que*
5 *seja enviado um fiscal do CRMV “In Loco” para comprovar se as*
6 *atividades exercidas pela empresa demandam responsável técnico e*
7 *registro neste conselho”*. Após ampla discussão foi aprovado por
8 unanimidade o parecer do relator, **4) A. P. R. Rodrigues Brandini – ME –**
9 **Proc. Adm. nº. 2079/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
10 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
11 proferiu seu parecer: *“Com base no Art 35 da resolução 1041/2003 do*
12 *CFMV, voto pelo deferimento da solicitação da empresa, não havendo*
13 *cobranças a serem realizadas”*. Após ampla discussão foi aprovado por
14 unanimidade o parecer do relator, **5) D. C. Agropecuária Ltda – ME –**
15 **Proc. Adm. nº. 405/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
16 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
17 proferiu seu parecer: *“Pelo exposto, voto pelo **deferimento** da solicitação*
18 *de cancelamento. Sendo devido 3/12 (três doze avos da anuidade de*
19 *2018)”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer do
20 relator, **6) Cons. Méd. Vet. Roberta Miranda de Araújo – Proc. Adm.**
21 **nº. 420/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
22 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
23 parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento do registro. Este é*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
2 parecer do relator, **7) Cons. Méd. Vet. Aparecida Maria Dauzacker**
3 **Alvarez – Proc. Adm. nº. 1340/2016**, com a palavra o Conselheiro
4 Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES
5 nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no Art 36 da resolução*
6 *1041/2013 do CFMV, voto pelo deferimento da solicitação de*
7 *cancelamento de registro. Não foi emitido extrato financeiro recente junto*
8 *ao CRMV-ES, mas caso haja débitos, os mesmos deverão ser cobrados*”.
9 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer do relator e
10 **8) Ademir Luiz Rigo – Proc. Adm. nº. 1754/2015**, com a palavra o
11 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira –
12 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no item II*
13 *do Art. 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, voto pelo deferimento da*
14 *solicitação de cancelamento de registro*”. Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade o parecer do relator; **No décimo sexto item de**
16 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
17 **Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº.**
18 **1520** referente aos processos de cancelamento de inscrição das seguintes
19 pessoas físicas: **1) Rhuan Amorim de Lima – Proc. Adm. nº. 428/2018,**
20 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando
21 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com*
22 *base nos artigos 15 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, voto pelo*
23 *deferimento da solicitação do médico veterinário, sendo mantida as*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *cobranças dos débitos em atraso*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade o parecer do relator e **2) Lidiany Lopes Gomes – Proc.**
3 **Adm. nº. 372/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
4 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Com base nos artigos 15 e 18 da resolução*
6 *1041/2013 do CFMV, voto pelo deferimento da solicitação do médico*
7 *veterinário, sendo mantida a cobrança de 3/12 avos da anuidade de 2018”*.
8 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer do relator;
9 **No décimo sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
10 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru –**
11 **CRMV-ES nº. 1738** referente aos processos de suspensão de registro das
12 seguintes pessoas jurídicas: **1) Laticínio Verona Ltda – Proc. Adm. nº.**
13 **287/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
14 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu
15 parecer: *“Solicito encaminhamento para o setor jurídico para avaliação*
16 *referente aos débitos pendentes*”. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário, **2) Roberto Gomes da Silva Junior – Proc.**
18 **Adm. nº. 267/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
19 Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim
20 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão do*
21 *registro e mantendo a cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2018 e*
22 *mantendo os débitos de 2017, conforme determina o artigo 39 da*
23 *Resolução CFMV nº. 1041, de 13 de dezembro de 2013”*. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Comercial**
2 **França Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 181/2018**, com a palavra a
3 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru –
4 CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a*
5 *solicitação de suspensão do registro e mantendo a cobrança de 1/12 avoso*
6 *da anuidade de 2018, conforme determina o artigo 39 da Resolução CFMV*
7 *nº. 1041, de 13 de dezembro de 2013. Destaco, por fim, que o CNAE da*
8 *empresa consta atividade ligada à medicina veterinária, cujo CNPJ está*
9 *ativo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
10 **4) Laticínio Colatina Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 71/2018**, com a
11 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves
12 Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
13 *assim, defiro a solicitação de suspensão do registro e mantendo a*
14 *cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2018 e mantendo os débitos de 2010*
15 *e 2012, conforme determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº. 1041, de*
16 *13 de dezembro de 2013. Destaco, por fim, que o CNAE da empresa consta*
17 *atividade ligada à medicina veterinária, cujo CNPJ está ativo*”. Após
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) A. Calvi**
19 **Neto – ME – Proc. Adm. nº. 253/2018**, com a palavra a Conselheira
20 Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.
21 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de*
22 *suspensão do registro e mantendo a cobrança de 2/12 avos da anuidade de*
23 *2018, conforme determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº. 1041, de 13*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *de dezembro de 2013. Destaco, por fim, que o CNAE da empresa consta*
2 *atividade ligadas à medicina veterinária, cujo CNPJ está ativo”. Após*
3 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 6) Doutor de*
4 **Bichos Produtos Veterinários Ltda – Proc. Adm. nº. 148/2018**, com a
5 *palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves*
6 *Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “Sendo*
7 *assim, defiro a solicitação de suspensão do registro e mantendo a*
8 *cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2018, conforme determina o artigo*
9 *39 da Resolução CFMV nº. 1041, de 13 de dezembro de 2013”. Após*
10 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 7) Conil*
11 **Comércio de Produtos Alimentícios – Proc. Adm. nº. 357/2018**, com a
12 *palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves*
13 *Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “Sendo*
14 *assim, defiro a solicitação de suspensão do registro da empresa e*
15 *mantendo as cobranças dos débitos em aberto”. Após ampla discussão foi*
16 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 8) Caroline Sant’Anna Feitosa*
17 **– Proc. Adm. nº. 239/2018**, com a *palavra a Conselheira Relatora, a*
18 *Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que*
19 *assim proferiu seu parecer: “Defiro a solicitação de suspensão de registro*
20 *por entende que profissionais que estejam em função exclusiva de estudo e*
21 *não esteja em exercício da profissão não há necessidade de estar inscrito*
22 *nessa autarquia. Mantendo o valor do débito a pagar proporcional de 1/12*
23 *avos da anuidade de 2018”. Após ampla discussão foi aprovado por*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 unanimidade pelo plenário, **9) Cons. Méd. Vet. Thais Premoli Azevedo** –
2 **Proc. Adm. nº. 306/2018** com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
3 Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim
4 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão do*
5 *registro, conforme determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº. 1041, de*
6 *13 de dezembro de 2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário e **10) Cristiane Matuchak Menenguce – ME** –
8 **Proc. Adm. nº. 307/2018** com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
9 Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim
10 proferiu seu parecer: “*Solicito encaminhamento para o setor jurídico para*
11 *avaliação dos débitos pendentes*”. Após ampla discussão foi aprovado por
12 unanimidade pelo plenário; **No décimo oitavo item de pauta,** Apreciação
13 pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária**
14 **Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962** referente aos
15 processos de suspensão de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1)**
16 **Fernanda Nepomuceno de Menezes – Proc. Adm. nº. 402/2018,** com a
17 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano
18 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
19 *assim, defiro a solicitação de suspensão de registro, mantendo os débitos*
20 *referente a 2017 e 3/12 avos referentes a anuidade de 2018. Este é o meu*
21 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
22 plenário, **2) Sandra Giselda Paccagnella – Proc. Adm. nº. 316/2018,** com
23 a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
2 *assim, defiro a solicitação de suspensão de registro, visto que a*
3 *profissional apresentou os documentos solicitados assim como não*
4 *apresenta débitos. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Gabriela Zorzal Biancardi** –
6 **Proc. Adm. nº. 301/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
7 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim
8 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão de*
9 *registro, mantendo-se os débitos pendentes de 2/12 avos da anuidade de*
10 *2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
11 unanimidade pelo plenário, **4) Victor Macedo da Silva** – **Proc. Adm. nº.**
12 **270/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
13 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
14 parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão de registro,*
15 *mantendo-se os débitos existentes de 2/12 avos referente a anuidade de*
16 *2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário, **5) Maíra Saraiva Bueno** – **Proc. Adm. nº.**
18 **243/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
19 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
20 parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de suspensão de registro,*
21 *mantendo-se os débitos existentes de multa eleitoral de 2017 e 2/12 avos*
22 *da anuidade de 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
23 aprovado por unanimidade pelo plenário e **6) Larice Tosi Maques** – **Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 **Adm. nº. 185/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
2 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim
3 proferiu seu parecer: *“Diante a justificativa para suspensão de registro e*
4 *entendendo que as áreas de atuação do médico veterinário vão além das*
5 *citadas pela requerente, indefiro a solicitação de suspensão de registro,*
6 *mantenho os débitos existentes e solicito a requerente justificar se atua ou*
7 *não dentro da área da medicina veterinária. Este é o meu parecer”*. Após
8 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo**
9 **nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
10 **Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos –**
11 **CRMV-ES nº. 1962** referente aos processos de suspensão do registro das
12 seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd. Vet. Michell Pinto – Proc.**
13 **Adm. nº. 419/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
14 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim
15 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de*
16 *registro do consultório conforme a Resolução CFMV 1041/2013, com*
17 *manutenção dos débitos existentes e com a devida inscrição em dívida*
18 *ativa e execução judicial. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
19 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Ação Rural Comércio**
20 **Agrícola Ltda – EPP – Proc. Adm. nº. 1591/2017**, com a palavra a
21 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos –
22 CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o*
23 *pedido de suspensão de registro seguindo o artigo 36, item II, da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 *Resolução CFMV nº. 1041/2013. Este é o meu parecer*”. Após ampla
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Shekinah Com.**
3 **Prod. Para Animais Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1217/2017**, com a
4 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano
5 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
6 *assim, após análise do processo, defiro o pedido de cancelamento. Este é o*
7 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Bruno Sperandio Netto – Proc. Adm. nº.**
9 **130/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
10 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
11 parecer: “*Sendo assim, defiro a suspensão do registro de consultório*
12 *conforme o disposto na resolução CFMV 1041/2013, com manutenção dos*
13 *débitos pendentes. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo item de pauta**, por
15 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
16 solicitação de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Romario**
17 **Frederico – Proc. Adm. nº. 494/2018 (Santa Teresa) e 2) Larissa de**
18 **Oliveira Soares –Proc. Adm. nº.462/2018 (Vila Velha); No vigésimo**
19 **primeiro item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
20 aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória da seguinte
21 pessoa física: **1) Laisa Fabiane Nogueira Machado- Proc. Adm. nº.**
22 **542/2018 (Conceição da Castelo); No vigésimo segundo item de pauta,**
23 por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 a solicitação de reativação das seguintes pessoas físicas: 1) **Américo**
2 **Augusto Duboc Fajardo – Proc. Adm. nº. 488/2018 (Vitória); No**
3 **vigésimo terceiro item de pauta**, por terem sido atendidos todos os
4 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência das
5 seguintes pessoas físicas: 1) **Anderson Luiz de Araújo – Proc. Adm. nº.**
6 **480/2018 (CRMV-BA), 2) Anne Caroline Santos – Proc. Adm. nº.**
7 **475/2018 (CRMV-PR), 3) Larissa Dias Faroni – Proc. Adm. nº.**
8 **434/2018 (CRMV-MG) e 4) Luana Eduardo Mateus – Proc. Adm. nº.**
9 **337/2018 (CRMV-MS); No vigésimo quarto item de pauta**, por terem
10 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
11 solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física: 1) **Devanny**
12 **Weller Ferreira Menassa – Proc. Adm. nº. 472/2018 (Cachoeiro de**
13 **Itapemirim); No vigésimo quinto item de pauta**, por terem sido
14 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação
15 de registro das seguintes pessoas jurídicas: 1) **MD Freitas Material de**
16 **Construção Eireli – Proc. Adm. nº. 410/2018 (São Mateus), 2) Real**
17 **Fisch Indústria e Comércio Eireli – Proc. Adm. nº. 423/2018 (Vila**
18 **Velha), 3) Apoio Distribuidora Agrícola Ltda – Proc. Adm. nº.**
19 **450/2018 (Marataízes), 4) NSM Rural Ltda – Proc. Adm. nº. 346/2018**
20 **(Santa Maria de Jetibá), 5) LM Guarda de Animal Ltda – Proc. Adm.**
21 **nº. 347/2018 (Piúma), 6) Peter Gabriel Ferreira – ME – Proc. Adm. n**
22 **º. 1124/2016 (Guarapari), 7) L. F. Calvi - Proc. Adm. nº. 447/2018**
23 **(Cachoeiro de Itapemirim), 8) I. S. Rodrigues – Alimentos Congelados**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 – Proc. Adm. nº. 422/2018 (Vila Velha), 9) Fabiane Reinoso – Proc.
2 Adm. nº. 2049/2017 (Alegre), 10) Eliane Gomes Santos de Araújo –
3 Proc. Adm. nº. 385/2018 (Vila Velha) e 11) Julia Comércio e Serviços
4 Eireli – EPP – Proc. Adm. nº. 1613/2017 (Cariacica); No vigésimo sexto
5 item de pauta, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada
6 por unanimidade a solicitação registro da seguinte clínica veterinária: 1)
7 Clínica Veterinária Vida Animal Ltda – Proc. Adm. nº. 97/2018
8 (Cariacica); No vigésimo sétimo item de pauta, por terem sido atendidos
9 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro
10 dos seguintes consultórios: 1) Cons. Méd. Vet. Mateus Ferreira – Proc.
11 Adm. nº. 1580/2016; 1457/2016 (Barra de São Francisco), 2) Cons.
12 Méd. Vet. Cloves Henrique Soares Oliveira – Proc. Adm. nº. 1130/2016
13 (Barra de São Francisco), 3) Cons. Méd. Vet. Rossillon Lourenço
14 Caliar Lima – Proc. Adm. nº. 1467/2016 (Barra de São Francisco) e 4)
15 Cons. Méd. Vet. Breno Federici Caliman – Proc. Adm. nº. 109/2018;
16 119/2016 (Vila Velha); No vigésimo sétimo item de pauta, por terem
17 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
18 solicitação de registro dos seguintes produtores rurais: 1) Solange
19 Koehlert Brum – Sítio Esperança – Proc. Adm. nº. 469/2018 (Santa
20 Maria de Jetiba), 2) Fabio Tesch – Sítio Ouro Perdido – Proc. Adm. nº.
21 473/2018 (Santa Maria de Jetiba); No vigésimo nono item de pauta,
22 **Sobrestamento de Decisão: Popular Clínica Veterinária Ltda – ME –**
23 **Proc. Adm. nº. 1625/2017.** Com a palavra o presidente Méd. Vet. Marcus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que, conforme determina a alínea “t”
2 do artigo 11 da Resolução CFMV nº. 591/92, que normatiza o Regimento
3 Interno Padrão, **SOBRESTA** a decisão da 404ª (quadringentésima quarta)
4 Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2018 sendo
5 pelo indeferimento da solicitação de registro da empresa Popular Clínica
6 Veterinária Ltda – ME, tendo em vista que não possui autoclave e nem sala
7 de esterilização adequada. Após ampla discussão o plenário deliberou por
8 unanimidade pelo sobrestamento; **No trigésimo item de pauta,**
9 **Sobrestamento de Decisão: Leo Pescados Comércio Atacadista Ltda –**
10 **ME – Proc. Adm. nº. 1083/2017.** Com a palavra o presidente Méd. Vet.
11 Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que, conforme determina a
12 alínea “t” do artigo 11 da Resolução CFMV nº. 591/92, que normatiza o
13 Regimento Interno Padrão, **SOBRESTA** a decisão da 395ª (trecentésima
14 nonagésima quinta) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de
15 junho de 2017, sendo pelo não acatamento da solicitação de cancelamento
16 do registro da empresa em tela, tendo em vista o inciso “V” da Resolução
17 CFMV nº. 1177/2017, que determina que estabelecimentos com
18 conservação ou industrialização de pescado e derivados estão obrigados a
19 se registrarem. Após ampla discussão o plenário deliberou por unanimidade
20 pelo sobrestamento; **No trigésimo primeiro item de pauta, Reunião do**
21 **CRMV-ES com o Ministério Público do Espírito Santo.** Com a palavra
22 o presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que
23 informou do ofício circular nº. 009/2018 encaminhado do CFMV para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 MP-ES colocando o Sistema CFMV/CRMVs à disposição do Ministério
2 Público para apoio técnico. Nesse sentido, o MP-ES convidou o CRMV-ES
3 para uma reunião, sendo destacado o bom entendimento entre as duas
4 entidades e, por fim, será formatado um Termo de Cooperação Técnica
5 entre o CRMV-ES e o MP-ES para ações e trabalhos em conjunto; **No**
6 **trigésimo segundo item de pauta**, **Processo Seletivo SESA – Ação**
7 **Judicial**. Com a palavra o presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
8 CRMV-ES nº. 1373 que informou do Mandado de Segurança impetrado
9 pelo CRMV-ES na quarta-feira, referente ao Processo Seletivo da
10 Secretária de Saúde do Estado do Espírito Santo, solicitando a mudança da
11 nomenclatura de “Veterinário” para Médico Veterinário e a equiparação
12 salarial e de carga horária do Médico Veterinário com o Médico Humano.
13 Que na quinta-feira a assessoria jurídica do CRMV-ES esteve no gabinete
14 do juiz para despachar, porém, na sexta-feira, no final do expediente, a
15 decisão judicial foi pela não concessão da liminar. Destacando, por fim,
16 que o CRMV-ES vai agravar a decisão e que o mérito ainda será julgado;
17 **No trigésimo terceiro item de pauta**, **Participação do CRMV-ES na**
18 **abertura da 1ª Semana Acadêmica de Zootecnia na UFES**. Com a
19 palavra o presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº.
20 1373 que informou que esteve presente no evento, que ainda contou com a
21 participação da vice-presidente Méd. Vet. Surama de Freitas Zanini –
22 CRMV-ES nº. 430, secretário geral Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
23 CRMV-ES nº. 1348 e os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Fabrício Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 Pagani – CRMV-ES nº. 483, Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas –
2 CRMV-ES nº. 823 e o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº.
3 258/ZP; **No trigésimo quarto item de pauta, Ações de fiscalização com a**
4 **presença de conselheiros do CRMV-ES.** Com a palavra o presidente
5 Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que informou que
6 o conselheiro efetivo Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-
7 ES nº. 823 acompanhou o setor de fiscalização nos dias 7 e 11 de abril,
8 sendo realizadas 84 vistorias nos municípios de São Gabriel da Palha,
9 Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, São Domingos
10 do Norte, Águia Branca e Colatina e lavrados 44 termos de fiscalização, 14
11 termos de constatação e 26 autos de infração. E nos dias 14 a 18 o
12 conselheiro suplente Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva –
13 CRMV-ES nº. 1935 acompanhou o setor de fiscalização realizando 85
14 vistorias em estabelecimentos nos municípios de Fundão, Aracruz, João
15 Neiva, Ibirapu, Santa Teresa e São Roque do Canaã e sendo lavrados 17
16 autos de infração, 51 termos de fiscalização e 17 termos de constatação.
17 Que o objetivo da presença dos conselheiros é orientação e suporte das
18 ações, no sentido de aproximar o corpo de conselheiro com o setor de
19 fiscalização em prol da classe médico veterinária e da zootecnia e,
20 principalmente, da sociedade; **No trigésimo quinto item de pauta, E-mail**
21 **do Méd. Vet. Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº. 688 solicitando**
22 **representante do CRMV-ES para apresentação referente**
23 **Responsabilidade Técnica para alunos da UFES.** Com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez
2 a leitura do convite para indicar um representante do CRMV-ES em
3 apresentação referente às atividades de Responsabilidade Técnica para
4 alunos da Medicina Veterinária da UFES, em Alegre. Após discussão o
5 plenário deliberou pela ida do Tesoureiro do CRMV-ES, o Med. Vet.
6 Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; **No trigésimo**
7 **sexto item de pauta, Concurso do CRMV-ES.** Após ampla discussão o
8 plenário deliberou pela abertura de concurso público com uma vaga
9 disponível para agente de fiscalização, além de cadastro de reserva para
10 três agentes de fiscalização, três agentes administrativos, três assistentes
11 administrativos, três advogados e três auxiliares de serviço gerais; **No**
12 **trigésimo sétimo item de pauta, Comissões do CRMV-ES.** Foi aprovada
13 por unanimidade pelo plenário as Comissões: Comissão de Estratégia e
14 Planejamento, composta dos seguintes nomes: Méd. Vet. Surama Freitas
15 Zanini – CRMV-ES nº. 430, presidente, Méd. Vet. Fabiano Fiuza Rangel –
16 CRMV-ES nº. 540, Zoot. Beatriz de Assis Junqueira – CRMV-ES nº. 214,
17 Méd. Vet. Rachel Quandt Dias – CRMV-ES nº. 481 e Méd. Vet. Arivald
18 Santos Ribeiro – CRMV-ES nº. 177; Comissão de Ensino da Zootecnista,
19 composta dos seguintes nomes: Zoot. Gercílio Alves de Almeida Junior –
20 CRMV-ES nº. 220/ZP, presidente, Zoot. José Geraldo de Vargas Junior –
21 CRMV-ES nº. 56/ZP, Zoot. Mariana Duran Cordeiro – CRMV-ES nº.
22 114/ZP, Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP;
23 Comissão de Produção Animal, composta dos seguintes nomes: Zoot. Artur



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

1 Da Silva Pinheiro – CRMV-ES n.º. 212, presidente, e Zoot. Renata Erler –
2 CRMV-ES n.º. 174, Zoot. Josevane Carvalho Castro – CRMV-ES n.º.
3 005/ZP, Méd. Vet. Breno Dalla Maestri – CRMV-ES n.º. 398, Zoot.
4 Américo Augusto Duboc Fajardo - CRMV-ES n.º. 198/ZP e Comissão de
5 Ensino da Medicina Veterinária, composta dos seguintes nomes: Méd. Vet.
6 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES n.º. 1962, presidente, e Méd.
7 Vet. Priscila Camargo Granadeiro Farias – CRMV-ES n.º. 1134, Méd. Vet.
8 Felipe Berbari Neto – CRMV-ES n.º. 1774, Méd. Vet. Renata Conti Ramos
9 Teixeira – CRMV-ES n.º. 865, Méd. Vet. Thiago Oliveira De Almeida –
10 CRMV-ES n.º. 950, Méd. Vet. Rodrigo Viana Sepulveda – CRMV-ES n.º.
11 2466, Méd. Vet. Yolanda Christina De Sousa Loyola – CRMV-ES n.º.
12 1628, Méd. Vet. Diogo Vivacqua De Lima – CRMV-ES n.º. 889; **No**
13 **trigésimo oitavo item de pauta, Assuntos Gerais.** Sem assuntos gerais;
14 **No trigésimo nono item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi
15 definida a data de 18/6/2018; **No quadragésimo item de pauta, Data de**
16 **juízo de PEP.** Foi definida a data de 13/6/2018. O Presidente deu
17 por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
18 CRMV-ES n.º. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e
19 aprovada, vai ser assinada por mim e demais conselheiros presentes.

20

21

22

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2018

- 1 _____
- 2 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
- 3
- 4 _____
- 5 Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez
- 6
- 7 _____
- 8 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira
- 9
- 10 _____
- 11 Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas
- 12
- 13 _____
- 14 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane
- 15
- 16 _____
- 17 Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani
- 18
- 19 _____
- 20 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes
- 21
- 22 _____
- 23 Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos